

INTERESSADO: Antônio Vicente Silva Duarte

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor da disciplina Natação junto ao Departamento de Materias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de de Avaré.

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER N° 2625/75, CTG; Aprov. em 01 / 10 / 75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica o Sr. Antônio Vicente Silva Duarte para Instrutor de Natação, Departamento de Matérias Profissionais.

2.Fundamentação: O professor indicado é graduado em Educação Física pela Faculdade de Educação Física de Santos, com diploma registrado na USP. Tem curso de especialização como Técnico Desportivo de Natação pela mesma Faculdade. É técnico de natação da Comissão Central de Esportes de Avaré. Demonstrou compatibilidade de horário.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Antônio Vicente Silva Duarte, na categoria de Instrutor, junto ao Departamento de Matérias Profissionais, pela Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 15 de setembro de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/09/1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 1 de outubro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente